



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 013/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

**- COMPARECIMENTO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:30H**

**CARGO – DIRETOR DE ESCOLA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4806177-8	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR	29
4802335-3	VANIA DE LIMA	30

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4817349-5	ANA CRISTINA LOPES RODRIGUES	17
4674102-0	MAIARA DE JESUS MANSINHO	18
4692324-1	JOICE MARCULINO	19
4755160-7	DAIANE DA SILVA SANTIAGO	20
4812469-9	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	21
4673691-3	DAIANE LAURINDO	22
4798653-0	RENATA DA SILVA ARAUJO	23
4813557-7	VIVIANE MOUTINHO MILHOMEM TEIXEIRA	24

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4675062-2	KEMILLY BUSTAMANTE RODRIGUES CARLI	52
4767544-6	BIANCA CASSOLA PEREIRA	54
4822449-9	RAQUEL MONDIN DE LIMA	55
4813216-0	ANDREA CRISTINA DE MELLO	56
4787093-1	JULIANA POBLET DE ANDRADE	57
4678355-5	BIANCA MAEARA OLIVEIRA DA SILVA	58



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

4771976-1	BRUNA PINTER PEREIRA	59
4682239-9	ISIS DA SILVA DE CASTRO	60
4761826-4	FERNANDA DE LIMA SOUZA	61
4817227-8	ROSILAINE HOLANDA RAPOSO DE BRITO	62
4684547-0	JANAINA GAVA	63
4820227-4	LILIAN LIMA DUARTE	64
4694022-7	JORGE PAULO DA SILVEIRA	65
4692210-5	SUELI MENDES DIAS	66
4748275-3	MARCIA DIVINA DE LIMA SILVA	67
4712179-3	ANA PAULA BATISTA CORDOVA	68
4810834-0	DIEGO DE ESTEBAN OLIVEIRA PENNA	69
4713371-6	DANIELA ANDRADE CORREIA	70
4806315-0	PEROLA VITORIA VILAS BOAS FREITAS	72
4805214-0	MIRIAM ALVES MAGALHÃES CALASANS	73
4685181-0	JOELMA DIAS	74
4807526-0	JOELMA MIRIAM SILVA ARAÚJO CARDOSO	75
4790391-0	MILENE SOUZA TORQUATO	76
4681249-0	SORAINA SEGA RODRIGUES	77
4728650-4	REGINA GABRIELY VIEIRA DADA	79
4795343-8	RAFAEL DE JESUS TEIXEIRA	80
4693977-6	JÉSSIKA SILVA DE OLIVEIRA	81
4753406-0	REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR	82
4790032-6	CAMILA FUZIKAWA NEPOMUCENO	83
4713033-4	VIKTOR GABRIEL ALCOVA MEDEIROS PRADO	84
4673623-9	RHUAN FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	85
4799736-2	PAULA RENATA CHIARATTI CAMACHO SANTOS	86
4822034-5	GISELE ASSIS DE OLIVEIRA	87

### **CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4791777-6	JULIA MONTEIRO VIANA	04
4817770-9	BARBARA DA SILVA BORGES	05

### **CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4816672-3	ELIEZER DE ALMEIDA	02



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### **CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4702717-7	LUCIANE MARIA CARMEILLE	01

### **CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

#### **CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4775789-2	RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES	01

### **CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4716986-9	MAYRA SILVA VALENTE DELARISSA	05

### **CARGO – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4765123-7	ELIEZER WILLIAN SIMÕES XAVIER	02

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sito à Av. São João, nº. 340 - Centro - Peruíbe/SP, munidos dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA	a) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica e habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou pós graduação "Stricto Sensu" na área de Educação, e b) Ter no mínimo 6 (seis) anos de experiência como docente da educação básica, devidamente comprovada, em escola autorizada e reconhecida por órgãos oficiais, ou 03 (três) anos de experiência como docente na educação básica e 03 (três) anos no exercício de cargo ou função de especialista de educação básica, devidamente comprovadas, em escola autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	40H	R\$ 4.939,21
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 2.339,42 - 24H R\$ 2.924,48 - 30H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Arte.	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 1.754,57 - 18H R\$ 2.631,85 - 27H R\$ 3.509,16 - 36H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura de Graduação plena, com habilitação específica em Educação Física e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física CREF.	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 1.754,57 - 18H R\$ 2.631,85 - 27H R\$ 3.509,16 - 36H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (DV)	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial Deficiência Visual ou pedagogia com pós-	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 1.754,57 - 18H R\$ 2.631,85 - 27H R\$ 3.509,16 - 36H



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

	graduação em Educação Especial.		
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura plena em Pedagogia o Licenciatura de graduação plena como complementação pedagógica ou pós-graduação "Stricto Sensu" na área de educação e ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência docente no magistério em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	40H	R\$ 4.487,51
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino médio completo e formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, em curso de educação profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou, cursos de extensão universitária, cursos de formação continuada, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas pela Secretaria de Educação de no mínimo 120 horas ou ainda curso realizado por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que convalidados por Sistemas de Ensino, Universidades, Instituições de Ensino Superior ou Secretarias de Educação de no mínimo 120 horas	40H	R\$ 1.821,73

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**